



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1925/20-OPD-GP

Curitiba, 7 de dezembro de 2020.

Ref.: *Acórdão de Parecer Prévio*

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exercício financeiro de 2019, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 193238/20 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 579/2020 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2418, de 09/11/2020
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 02/12/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clique na opção Portal e-Contas Paraná no menu a esquerda
3. Selecione a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indique o número do processo 193238/20
5. Indique o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clique em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no ícone e-Contas PR
3. Clique em Petição Intermediária
4. Indique o número do processo 193238/20
5. Clique em Manifestação de terceiros
6. Clique em Carregar novo Documento
7. Clique em Finalizar Petição

Processos 193238/20

Cnpj/cpf 78.119.336/0001-65

Atenciosamente,

- assinatura digital -

WILSON DE LIMA JUNIOR
Diretor de Gabinete da Presidência²

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de LARANJEIRAS DO SUL
Praça Ruy Barbosa, 01 - Centro
LARANJEIRAS DO SUL-PR
85301-070

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

² Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 014/2021

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021

DIA 22/03/2021 - 19:00 HORAS

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____

1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

Vereador: ADEMILSON MORAES _____

Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____

Vereador: CELSO AZEVEDO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 014/2021 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021 DIA 22/03/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22/03/2021), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor " **TARSO CAMPIGOTTO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **CELSO AZEVEDO**, 3 – **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 5 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 6 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 – **JOVANILDO VIOLA**, 8 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 9 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 10 - **NEY BECKER**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registra-se a ausência do vereador **CARLOS ALBERTO MACHADO** que esta em viagem com representante do Poder Executivo. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 011/2021**, da Sessão Ordinária nº. 006/2021, do dia 15/03/2021, **ATA Nº. 012/2021**, da Sessão Extraordinária nº. 005/2021, do dia 17/03/2021, 9h00 e **ATA Nº. 013/2021**, da Sessão Extraordinária nº. 006/2021, do dia 17/03/2021, 10h00 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e arquite-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte: **PL Nº 010/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar pagamento antecipado, modalidade "**ESCROW ACCOUNT**", mediante depósito antecipado dado em garantia, nos contratos administrativos para aquisição de vacinas contra COVID 19, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; **PL Nº 011/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

SUL/PR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. A seguir foi lido e deu entrada: **PARECER N° 020/2021**, autoria: CCJ ao **P. EMENDA A LEI ORGANICA N° 001/2021**, autoria: Mesa Diretora – Poder Legislativo, súmula: Altera a redação dos Incisos I e II do artigo 124 da Lei Orgânica Municipal, opinando pela **TRAMITAÇÃO**; Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N°S. 071 A 094/2021**, de autoria de diversos vereadores, oficie-se conforme o solicitado. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 1925/20 – ODP-GP**, autoria: Tribunal de Contas do Paraná, súmula: Encaminhado ao Poder Legislativo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício 2019. **OF. N.º. 042/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: Encaminhado ao Poder Legislativo, informando sobre a indicação do vereador “Ney Becker”, na condição de “Líder do Governo na Câmara Municipal”. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 012/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADAS por este Poder as Indicações N° 054 a 070/2021; **OF. N.º. 013/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADO por este Poder o PROJETO DE LE N° 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a aquisição de vacinas – covid 19, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **P. LEI N.º. 001/2021**, autoria: Vereador Joel Demétrio, súmula: Reconhece, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o dia 05 de maio de cada ano, o dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal (art.154 RI), tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. **P. LEI N.º. 008/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: Define o limite da reserva da faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessem o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano e altera a redação do numeral (2) do quadro 3 e 4, do anexo III da Lei Municipal n° 057/2014, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal (art.154 RI), tendo sido “**APROVADO**”,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Usaram da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca, salvo alguma convocação extraordinária, a próxima sessão ordinária, para o dia 29 (vinte e nove), neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____
1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____
Vereador: ADEMILSON MORAES _____
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____
Vereador: CELSO AZEVEDO _____
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____
Vereador: JOVANILDO VIOLA _____
Vereador: NEY BECKER _____
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os vereadores que o presente subscrevem, componentes da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, deste Poder, no uso das atribuições e prerrogativas que por Lei lhe são conferidas, apresentam o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul - Pr., relativas ao "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**", de conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

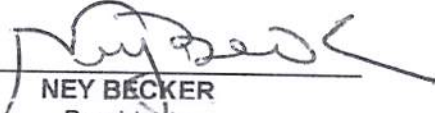
SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "**APROVADO**" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 579/20 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: 193238/20, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 1925/20-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de ABRIL de 2021.



NEY BECKER
Presidente

JOVANILDO VIOLA
Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Lide em plenário volta em deliberação desta Casa conforme determina o artigo 155 e 179 a 182 do Regimento Interno:

Em 26/04/2021

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Colocado em 1ª DISCUSSÃO/VOTAÇÃO, cfe Art. 155 e 180 do R.I., foi o mesmo Aprovado p/.....do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.

Em 17/05/2021.

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Colocado em 2ª e ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, cfe o Art 155 e 180 do R.I., foi ele: Aprovado p/.....do plenário, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Em 24/05/2021.

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Promulgado e publicado pelo Sr. Presidente do Legislativo no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição nº 3653, Pág. 26A

Em 28/05/2021

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

de 28/05/2021



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 021/2021

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2021

DIA 26/04/2021 - 19:00 HORAS

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____
1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____
Vereador: ADEMILSON MORAES _____
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____
Vereador: CELSO AZEVEDO _____
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____
Vereador: JOVANILDO VIOLA _____
Vereador: NEY BECKER _____
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 021/2021 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2021 DIA 26/04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os/a Excelentíssimos/a Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **CELSO AZEVEDO**, 3 – **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 - **NEY BECKER**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência do vereador **TARSO CAMPIGOTTO**, falecimento de pessoa de círculo familiar. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 020/2021**, da Sessão Ordinária nº. 011/2021, do dia 19/04/2021 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte: **P DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2021**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, opinando pela "**APROVAÇÃO**", volta em deliberação na primeira sessão desimpedida, conforme artigo 182 do regimento interno desta Casa. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte: **PARECERES Nº 025/2021**, autoria: CCJ e **Nº 026/2021**, autoria: CESAS ao **PL Nº 003/2021**, autoria: Vereador Rodrigo Scheis, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE PRATICANTES DE HANDEBOL - ALPHA**, opinando p/ **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO: PARECERES Nº 027/2021**, autoria: CCJ e **Nº 028/2021**, autoria: COSP ao **PL Nº 013/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

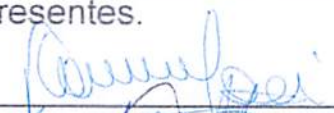



Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul a receber mediante doação, imóvel localizado no Assentamento 8 de Junho de propriedade do INCRA, para fins de interesse social e dá outras providências, opinando p/ **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, junte-se ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 156 A 168/2021**, de autoria de diversos vereadores, oficie-se, conforme o solicitado. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 088/21**, autoria: Sec. M. de Viação, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento respostas à diversas indicações de autoria de diversos vereadores. **OF. N.º. 114/2021**, autoria: Sec. M. de Viação, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento resposta à indicação de autoria de diversos vereadores. **OF. N.º. 119/2021**, autoria: Sec. M. de Viação, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento respostas à diversas indicações de autoria de diversos vereadores. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 021/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADAS por este Poder as Indicações N.º 143 a 155/2021, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º 003/2021**, autoria: Vereador Rodrigo Scheis, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE PRATICANTES DE HANDEBOL - ALPHA**, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Usaram da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária, para o dia 03 (três) de maio, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** 
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** 
1º. Secretário: **DARCI MASSUQUETO** 
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308


www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

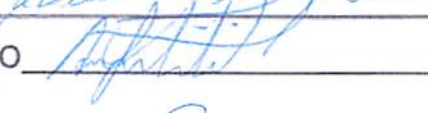
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

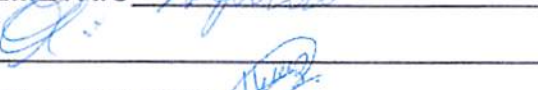


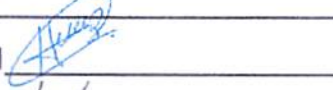
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

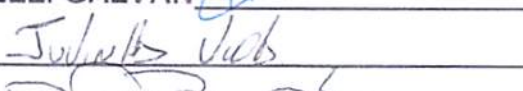
CNPJ 78.119.336/0001-65


Vereador: ADEMILSON MORAES 


Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 


Vereador: CELSO AZEVEDO 


Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65


LISTAGEM DE PRESENÇA

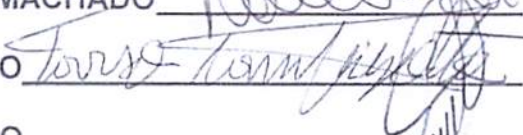
Nº. 024/2021

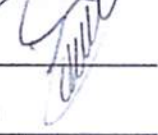
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2021

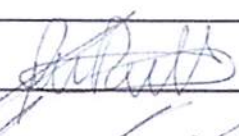
DIA 17/05/2021 - 19:00 HORAS

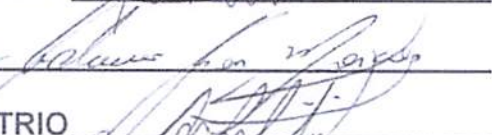
VEREADORES(A)

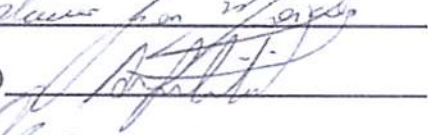
Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

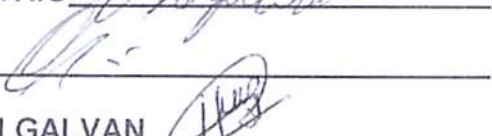
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

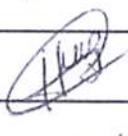
1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO 

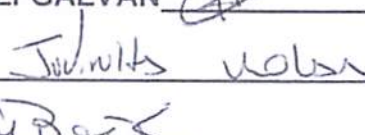
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

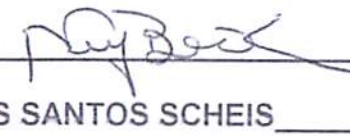
Vereador: ADEMILSON MORAES 


Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 


Vereador: CELSO AZEVEDO 

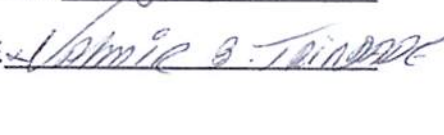
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 024/2021 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2021 DIA 17/05/2021

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os/a Excelentíssimos/a Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **CELSO AZEVEDO**, 3 – **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 09 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 10 - **NEY BECKER**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência do vereador 1 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, com apresentação de atestado médico. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 023/2021, da Sessão Ordinária nº. 014/2021, do dia 10/05/2021 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte: PL Nº 004/2021, autoria: Vereadores Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado – Magrão, Tarso Campigoto, Darci Massuqueto, Valeide Scarpari, Ney Becker e Valmir Trindade - Sete, súmula: Institui a implantação de **ECOPONTOS** para coleta de materiais recicláveis e eletrônicos nos órgãos da administração pública do município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. PL Nº 005/2021, autoria: Vereador Darci Massuqueto e demais, súmula: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Laranjeiras do Sul e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça -

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

CCJ e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte: **PARECERES Nº 029/2021**, autoria: CCJ e **Nº 030/2021**, autoria: CESAS ao **PL Nº 002/2021**, autoria: Vereadores Ivaldonir Panatto, Carlos Alberto Machado e Darci Massuqueto, súmula: Dispõe sobre a criação do Prêmio "**Melhores do Esporte**" e dá outras providências, opinando p/ **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, junte-se ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 197 A 198/2021**, de autoria de diversos vereadores, oficie-se, conforme o solicitado. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 005/2021**, autoria: Poder Executivo, sumula: Convoca Comissão de Finanças e Orçamento para participar da Audiência Pública que será realizada, nas dependências desta Câmara, no dia 28 de maio as 13h30 onde serão apresentados as Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021 e o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período. **OF. N.º. 144/21**, autoria: Sec. de Viação, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento respostas à diversas indicações. **OF. N.º. 062/21**, autoria: Poder Executivo, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, cópia de protocolo de ofício aos Correios referente a entrega de correspondências em diversos loteamentos. **OF. N.º. 119 a 137/21**, autoria: Sec. M. de Obras e Urbanismo, súmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento respostas à diversas indicações. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 037/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADAS por este Poder as Indicações Nº 190 a 196/2021. **OF. N.º. 038/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADO por este Poder o PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul a receber mediante doação, imóvel localizado no Assentamento 8 de Junho de propriedade do INCRA, para fins de interesse social. **OF. N.º. 039/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado aos Correios para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, cópia de INDICAÇÃO Nº 192/2021, de autoria do vereador Rodrigo Scheis, que solicita o envio de correspondências a diversos loteamentos de nossa cidade. **OF. N.º. 004/2021 - GAB**, autoria: Vereador Ney Becker, súmula: Encaminhado ao Deputado Estadual Paulo Litro, solicitando gestão junto ao INSTITUTO DAS AGUAS para contemplar comunidades de nosso município com 2 (dois) poços artesianos, archive-se. Nada mais a se

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

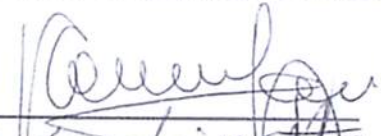
Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

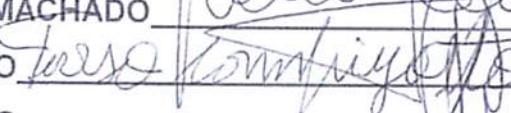


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

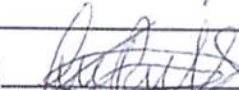
CNPJ 78.119.336/0001-65

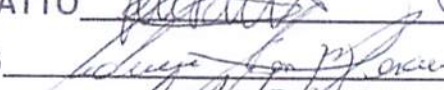
tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **P.DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021**, autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**, súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **opinando pela APROVAÇÃO**, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Usaram da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcando a próxima, para o dia 24 (vinte e quatro) de maio, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.


Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** 

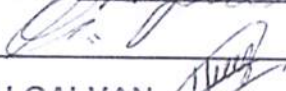
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** 


1º. Secretário: **DARCI MASSUQUETO** _____

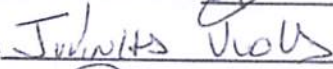
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** 

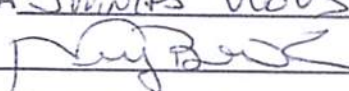
Vereador: **ADEMILSON MORAES** 

Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** 

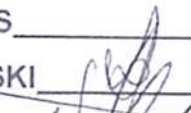
Vereador: **CELSO AZEVEDO** 


Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** 

Vereador: **JOVANILDO VIOLA** 

Vereador: **NEY BECKER** 

Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** _____

Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI** 

Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65


LISTAGEM DE PRESENÇA

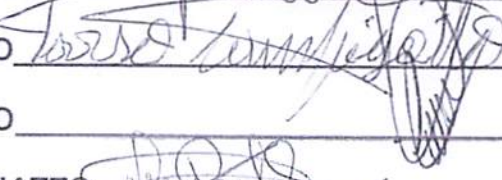
Nº. 025/2021

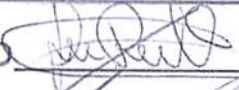
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2021

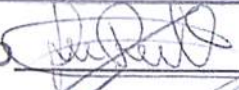
DIA 24/05/2021 - 19:00 HORAS


VEREADORES(A)


Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

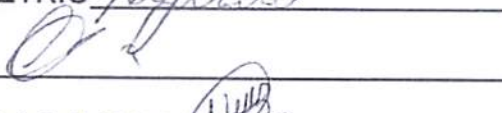
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 


1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO 

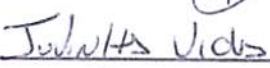
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

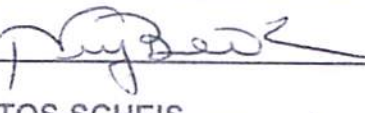
Vereador: ADEMILSON MORAES 

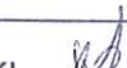
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 


Vereador: CELSO AZEVEDO 


Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 025/2021
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2021
DIA 24/05/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24/05/2021), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os/a Excelentíssimos/a Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **CELSO AZEVEDO**, 3 – **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 10 - **NEY BECKER**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registra-se a ausência do vereador **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, com apresentação de atestado médico. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 024/2021**, da Sessão Ordinária nº. 015/2021, do dia 17/05/2021 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 199 A 209/2021**, de autoria de diversos vereadores, oficie-se, conforme o solicitado. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 005/2021**, autoria: Poder Executivo, sumula: Convoca Comissão de Finanças e Orçamento para participar da Audiência Pública que será realizada, nas dependências desta Câmara, no dia 28 de maio as 13h30 onde serão apresentados as Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021 e o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período. **OF. N.º. 081/21**, autoria: Poder Executivo, sùmula: Convoca Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para participar da Audiência Pública que será realizada, nas dependências desta Câmara, no dia 28 de maio as 14h30 onde serão apresentados os Relatórios do Primeiro Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde. **OF. N.º. 030/21**, autoria: Sanepar, sùmula: Encaminhados ao Poder Legislativo, resposta ao ofício nº 030/2021 que trata de **Regularizações de matrículas e**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

execução de serviços. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 041/2021**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADAS por este Poder as Indicações N.º 197 a 198/2021, arquite-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021**, autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**, súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **opinando pela APROVAÇÃO**, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, **"APROVADO"**, por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Usaram da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcando a próxima, para o dia 31 (trinta e um) de maio, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____
1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____
Vereador: ADEMILSON MORAES _____
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____
Vereador: CELSO AZEVEDO _____
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____
Vereador: JOVANILDO VIOLA _____
Vereador: NEY BECKER _____
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de **2019** e estabelece outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente Decreto Legislativo "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO de PARECER PRÉVIO N° 579/20, referente ao Processo N°: **193238/20**, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade do Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 1925/20-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas **APROVADAS** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de MAIO de 2021.



CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2021/2022



**Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ nº 118.359/0001-63

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, Publica o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

SUMULA. Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019 e estabelece outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente Decreto Legislativo "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO de PARECER PRÉVIO N.º 578/20 referente ao Processo N.º 193238/20, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, de responsabilidade do Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, cuja Prestação de Contas dou entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 1925/20-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todas as providências legais e em Lei previstas, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua publicação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de MAIO de 2021

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2021/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Manoel nº 1000 esp. Av. Senha Durand - Centro - Cx. Postal 171 - 95.701-410
CNPJ 75.205.570/0001-95 Fone (41) 3635-8100 Fax (41) 3635-8135
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Data: 22/05/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN 001/2021 - SECRETARIA DE FAZENDA
LARANJEIRAS DO SUL, PR, 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O DECRETO N.º 047/2021, DE 26/05/2021 E ESTABELECE, NO ÂMBITO SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

O Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a forma de atendimento ao público em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, em consonância RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento no âmbito da Secretaria de Fazenda do Município de Laranjeiras do Sul será, via e-mail (E-mail: laranjeiras@laranjeirasdosul.pr.gov.br), em vigência do Decreto Municipal 047/2021.

§ 1º - O atendimento presencial, individual, em caso de extrema necessidade, será avaliado de imediato e, se deferido, deve ser realizado antecipadamente seu agendamento, pelo telefone: 42 3635-8106.

Art. 2º - Os canais digitais de atendimento da Secretaria de Fazenda devem ser usados para que os contribuintes possam tirar suas dúvidas, ou fazer seus requerimentos sem a necessidade de deslocamento até o órgão público, no site <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/empresa.php>, selecionando a opção "protocolo" <http://portal.fazenda.laranjeirasdosul.pr.gov.br/7471/contribuinte> e <http://atendimento.presencial>.

§ 1º - As mensagens, dúvidas e demais necessidades de atendimento podem ser enviadas e dirigidas, por intermédio dos canais a seguir:

- a) Demar (telefone 42 3635-8104) - imobiliário; questões relacionadas a empresarial;
- b) Marcia, Marcos, Adilson (telefone 42 3635-8117) imobiliário; questões relacionadas a HBL, IPTU, município peculiar;
- c) Questões relacionadas ao PAV- Ponta atendimento virtual, será realizado mediante agendamento, pelo telefone: 42 3635-8106 (Tratar com o João).

§ 2º - Protocolos, processos administrativos poderão ser abertos por meio de envio de formulário devidamente preenchido e assinado e demais documentos pertinentes para o e-mail do setor correspondente, ou por site <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/empresa.php>.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

EVERALDO LENOIR SCHEIS
Secretário de Fazenda



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.597.549/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 - PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 05.597.549/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, com sede na Estrada Rural, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, neste ato representada pela Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.675.287-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 741.477.819-34, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 509, Bairro Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 22 de maio de 2019, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 37/2019 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 07/2019 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e recicláveis da sede do município, localidades do interior e aldeias da reserva indígena Rio das Cobras.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 31 de maio de 2021 à 30 de maio de 2022.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP		Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	1	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ALDEIAS INDÍGENAS	TON	600	210,05	1.260,30
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, produzidos nas Comunidades Indígenas da Reserva Indígena Rio das Cobras: Trava, Aldeia de Sede e Toquero, sendo aproximadamente 281 residências. A quantidade mensal de resíduos sólidos produzidos nas regiões supracitadas é de aproximadamente 1 toneladas/mês, sendo esta estimativa mensurada de acordo com levantamento recente realizado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. A destinação final em Aterro Sanitário ou local ambientalmente licenciado, que esteja de acordo com a legislação ambiental e comercial vigente e, portador de todas as licenças necessárias, conforme preconiza o órgão ambiental competente. O recebimento deverá ser realizado diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.</p> <p>* A Sede do Município está localizada na BR 277 - KM 471,3.</p>						



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.597.549/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

<p>* A empresa contratada responsável pela coleta, realizará o transporte para aterro sanitário licenciado até uma distância máxima de 130km, da Sede do Município, que abrange as principais cidades da região, os custos a partir desta distância, ficará a cargo da empresa responsável pelo recebimento.</p>						
1	2	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SEDE E INTERIOR	TON	625,00	210,05	131.281,25
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, produzidos na Sede do Município, Rio Guarani, Divisor, Quasar e Rio da Prata, sendo aproximadamente 1.026 residências. A quantidade mensal de resíduos sólidos produzidos nas regiões supracitadas é de aproximadamente 40 toneladas/mês, sendo esta estimativa mensurada de acordo com levantamento recente realizado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. É de total responsabilidade da empresa contratada a destinação final em aterro sanitário ou local ambientalmente licenciado que esteja de acordo com a legislação ambiental e comercial vigente e portar todas as licenças necessárias, conforme preconiza o órgão ambiental competente. O recebimento deverá ser realizado diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.</p> <p>* A Sede do Município está localizada na BR 277 - KM 471,3; * A empresa contratada responsável pela coleta, realizará o transporte para aterro sanitário licenciado até uma distância máxima de 130km, da Sede do Município, que abrange as principais cidades da região, os custos a partir desta distância, ficará a cargo da empresa responsável pelo recebimento.</p>						
TOTAL						132.709,59

Em virtude do aditivo de prazo fica aditado ao contrato o valor de **R\$ 132.709,59** (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 265.723,00** (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais) para **R\$ 398.432,59** (Trezentos e Noventa e Otto Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de maio de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ADELIDES MARIA PERIN
CONTRATADA